

1

2

EXTRATO

3

Ata da 738ª Reunião Ordinária de Plenário

738ª ROP
2021-2023
30-10-2023

4

5

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) reúne-se presencialmente o Plenário na 738ª Reunião Ordinária de Plenário sob a condução da Presidente **Edna de Souza Batista**, tendo como Secretária, eu **Elma dos Santos Assis**, como **Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá** e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giraldi, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Amanda Christina Sousa Gonçalves.** Certificado o quórum como suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. (...) **9)** Recebemos e discutimos acerca da Aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2023, elaborada pela Assessoria Contábil e apresentada pelo Controlador Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás ao Plenário (Documentos contábeis anexo a ata), em consequente, aberta a votação, a Presidente **Edna de Souza Batista, eu Elma dos Santos Assis, a Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá e as (os) Conselheiras (os): Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giraldi, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva** aprovaram a 2ª Reformulação Orçamentária de 2023.

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 738ª ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

27

28

29

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

30

31

32

33

Elma dos Santos Assis
Secretária- COREN-GO 218.677

1

2

EXTRATO

3

Ata da 738ª Reunião Ordinária de Plenário

4

738ª ROP
2021-2023
30-10-2023

5

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) reúne-se presencialmente o Plenário na 738ª Reunião Ordinária de Plenário sob a condução da Presidente **Edna de Souza Batista**, tendo como Secretária, eu **Elma dos Santos Assis**, como **Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá** e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Girdali, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Amanda Christina Sousa Gonçalves.** Certificado o quórum como suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. (...) **1)** Recebemos e discutimos acerca do Protocolo sob nº PG202301118, que dispõe sobre a Análise da 1º Prestação de Contas (1ª a 19ª medições) e a 2º Prestação de Contas (20º a 38º medições), referente ao Convênio Cofen/Coren-GO, da construção na nova sede desse Regional. Em consequente, aberta a votação, a Presidente **Edna de Souza Batista, eu Elma dos Santos Assis, a Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá e as (os) Conselheiras (os) Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Girdali, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva** aprovaram os autos supramencionados.

25

26

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 738ª ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

27

28

29

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

30

31

32

Elma dos Santos Assis

33

Secretária- COREN-GO 218.677

1

2

EXTRATO

3

Ata da 738ª Reunião Ordinária de Plenário

4

738ª ROP
2021-2023
30-10-2023

5

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) reúne-se presencialmente o Plenário na 738ª Reunião Ordinária de Plenário sob a condução da Presidente **Edna de Souza Batista**, tendo como Secretária, eu **Elma dos Santos Assis**, como **Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá** e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giral di, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Amanda Christina Sousa Gonçalves.** Certificado o quórum como suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. (...) **2)** Recebemos e discutimos o **Protocolo nº PG202300898, que dispõe sobre a apuração e responsabilização por serviços glosados e não executados, referente à construção da Obra da Nova Sede**, decorrendo a Instauração de Procedimento Administrativo, destinado à apuração de responsabilidade pelos danos supostamente causados à Administração Pública e a obtenção do respectivo ressarcimento, na ocasião a Conselheira Thais Giral di solicitou esclarecimentos referente as Notificações Extrajudiciais. Registra-se a entrada da Procuradora Geral Dra. Elviane e do Controlador Interno Sr. Eduardo, oportunidade que realizaram esclarecimentos para melhor entendimento da Plenária, referente aos serviços glosados e não executados, em consequente, a Presidente Edna de Souza Batista informou aos conselheiros (as) que o Assessor Técnico de Obras e o Engenheiro do Cofen Sr. Gabriel ao revisarem as medições à pedido da Gestão identificaram serviços pagos a GM Construtora, todavia, não executados, nesta feita foi identificado que a planilha da Primeira Medição não havia sido atestada pela Assessora Técnica à época Sra.Isabela, posto esta encontrar-se de licença maternidade, nada obstante, o Gestor de Contratos Sr. Glayson não procedeu com o atesto, diante da constatação em reunião de Diretoria

31

32 com a presença da Procuradora Geral e do Controlador Interno foi requerido ao Sr.
33 Glayson a regularização do atesto, vez que à época era o Gestor do Contrato e possuía
34 a capacidade é obrigação por tal atesto do serviço na Nota Fiscal, ante a licença
35 maternidade da Assessora Técnica, o qual diante da solicitação da Diretoria este
36 procedeu prontamente com os atentos e informou que não havia realizado antes por
37 haver recebido a orientação para que não procedesse com o atesto, ao ser
38 questionado quem seria essa pessoa, este preferiu não falar , ato contínuo, a
39 Conselheira Thaís Luane Pereira de Almeida Prado solicitou a presença do
40 Empregado Sr. Glayson Campos da Silva para esclarecimentos dos atestos das
41 planilhas. Registra-se a entrada do empregado Sr. Glayson Campos da Silva, para
42 esclarecimentos referentes as planilhas não atestadas pelo empregado que na época
43 era o Gestor do Contrato da Construção da Obra da Nova Sede, tendo em vista que a
44 Assessora Técnica Sra.Isabela encontrava-se de licença maternidade, oportunidade
45 que o empregado informou que por estarem em transição de Gestão e a Assessora
46 Técnica encontra-se de licença maternidade enfrentou algumas dificuldades,
47 alegando também que as questões referentes à Obra era algo novo para todos. Foi
48 questionado pela Conselheira Thaís Luane Pereira de Almeida Prado se o empregado
49 tinha a posse dessas Planilhas na época, onde o mesmo respondeu que não tinha
50 acesso a essas planilhas, em consequente o Conselheiro João Batista questionou o
51 Controlador Interno Sr. Eduardo o motivo pelo qual os pagamentos foram feitos por
52 estra Gestão, o Sr. Eduardo, ora Controlador Interno alegou que as medições foram
53 pagas, pois já estavam programados e o fato de não pagar a empresa GM poderia
54 gerar problemas contratuais, na ocasião a Procuradora Geral Dra. Elviane ressaltou
55 que todas as medições foram revisadas e aquelas em que foi constado serviços pagos
56 e não glosados encontram-se sendo cobrados dentro do Procedimento Sancionatório,
57 o qual encontra-se sob judice. Registra-se a saída do empregado Sr. Glayson Campos
58 da Silva, finalizados os questionamentos a Presidente abriu a votação, oportunidade
59 eu Elma dos Santos Assis, a Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá, a Presidente Edna
60 de Souza Batista e as (os) Conselheiras (os) Cristina Galdino de Alencar, Cintia
61 Daniele Santos Parreira, Thais Girdi, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da
62 Silva votaram pela aprovação de instauração do Procedimento Administrativo

63 supramencionado e, conseqüente remessa dos autos à Procuradora Geral, a fim de
64 que procedam com a expedição de Notificações Extrajudiciais para os Agentes
65 Públicos em comento nos autos, em observância ao Art. 5º, incisos LIV e LV. Registra-
66 se a abstenção dos votos do Conselheiro João Batista Lindolfo, bem como das
67 Conselheiras Herley Silvestre de Moraes e Thaís Luane Pereira de Almeida Prado.

68
69
70

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 738ª
ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

71
72
73
74
75

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Elma dos Santos Assis
Secretária- COREN-GO 218.677

2 **EXTRATO**

3 **Ata da 738ª Reunião Ordinária de Plenário**

738ª ROP
2021-2023
30-10-2023

4 Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 08h40min (oito horas e
5 quarenta minutos) reúne-se presencialmente o Plenário na 738ª Reunião Ordinária
6 de Plenário sob a condução da Presidente **Edna de Souza Batista**, tendo como
7 Secretária, eu **Elma dos Santos Assis**, como **Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá**
8 e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele**
9 **Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giral di,**
10 **Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele**
11 **Pereira da Silva. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Amanda**
12 **Christina Sousa Gonçalves.** Certificado o quórum como suficiente para abertura dos
13 trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Trigésima Oitava Reunião
14 Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. (...) **6)** Recebemos e
15 discutimos acerca do Programa Orçamentário Financeiro do Conselho Regional de
16 Enfermagem de Goiás para o exercício financeiro de 2024, estimado no valor de R\$
17 23.737.693,20 (vinte e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e
18 noventa e três reais e vinte centavos), e fixa uma despesa em igual importância, em
19 conseqüente o Representante da Contabilidade Sr. Sidinei realizou a relatoria da
20 referida proposta, em conseqüente, aberta a votação, a Presidente **Edna de Souza**
21 **Batista, eu Elma dos Santos Assis, a Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá e as**
22 **(os) Conselheiras (os): Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos**
23 **Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giral di, Thaís**
24 **Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco** aprovaram a
25 Proposta Orçamentária do ano de 2024, estimada no valor de R\$ 23.737.693,20 (vinte
26 e três milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte
27 centavos). Registra-se a abstenção do voto da Conselheira **Luciele Pereira da Silva.**

28
29 Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 738ª
30 ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

31
32 Goiânia, 30 de outubro de 2023.

33
34
35 **Elma dos Santos Assis**
36 Secretária- COREN-GO 218.677

1

2

EXTRATO

3

Ata da 738ª Reunião Ordinária de Plenário

738ª ROP
2021-2023
30-10-2023

4

5

Aos 30 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 08h40min (oito horas e quarenta minutos) reúne-se presencialmente o Plenário na 738ª Reunião Ordinária de Plenário sob a condução da Presidente **Edna de Souza Batista**, tendo como Secretária, eu **Elma dos Santos Assis**, como **Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá** e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giraldi, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva. Registra-se a ausência justificada da Conselheira Amanda Christina Sousa Gonçalves.** Certificado o quórum como suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. (...) **8)** Recebemos e discutimos acerca da Minuta da Decisão de Taxas e Serviços, que dispõe sobre os valores de taxas e serviços a serem cobrados de pessoas físicas e jurídicas, referentes ao Exercício Financeiro de 2024, conforme Resolução Cofen nº 724/2023 que determina aos Conselhos Regionais de Enfermagem a aplicação da correção de 3,52 % (INPC), bem como fixar os valores das taxas e serviços a serem cobrados de pessoas físicas e jurídicas pelo Conselho Regional de Enfermagem de Goiás – Coren-Go, para o exercício de 2024, conforme abaixo segue: **I** - Taxa de Expedição de Carteira Profissional o valor de R\$99,00 (noventa e nove reais); **II** - Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica o valor de R\$212,59 (duzentos e doze reais e cinquenta e nove centavos); **III** – Serviço de Inscrição e Registro de pessoa física o valor de R\$176,77 (cento e setenta e seis reais e setenta e sete centavos); **IV** - Serviço de Inscrição e Registro de pessoa jurídica o valor de R\$402,10 (quatrocentos e dois reais e dez centavos). Em consequente, aberta a votação, a Presidente **Edna de Souza Batista, eu Elma dos Santos Assis, a Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá e as (os) Conselheiras (os): Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Herley Silvestre de Moraes, João Batista Lindolfo, Thais Giraldi, Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, Lucileide Freires Pacheco e Luciele Pereira da Silva** aprovaram a Minuta da Decisão de Taxas e Serviços referentes ao Exercício Financeiro de 2024.

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 738ª ROP do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

Goiânia, 30 de outubro de 2023.

Elma dos Santos Assis
Secretária – COREN-GO 218.677

1

2

EXTRATO

3

Ata da 721ª Reunião Ordinária de Plenário

4 Aos 24 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três às 09h03min (nove horas e três minutos),
5 reúne-se presencialmente o Plenário na 721ª Reunião Ordinária de Plenário sob a presidência de
6 **Edna de Souza Batista**, tendo como Secretária, eu **Elma dos Santos Assis**, como **Tesoureira**
7 **Maria Helena Carvalho Sá** e as (os) Conselheiras (os) Efetivos, **Amanda Christina Sousa**
8 **Gonçalves, Cristina Galdino de Alencar, Cíntia Daniele Santos Parreira, Thaís Luane Pereira**
9 **de Almeida Prado, Thais Giraldi, Limenia Fernandes Ribeiro de Souza, Lucileide Freires**
10 **Pacheco, Herley Silvestre de Morais, João Batista Lindolfo**. Certificado o quórum como
11 suficiente para abertura dos trabalhos, a dirigente declarou a Septingentésima Vigésima Primeira
12 Reunião Ordinária do Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem. 1) A Presidente requer
13 que seja feito o Pregão do **Processo Ético Disciplinar de Autos nº 580/2017**, sob Protocolo nº:
14 P2017.10.623, sendo a **Denunciante Neila Divina Alves de Araújo** e como **Denunciada Glaícia**
15 **Alves da Silva**, inscrita neste Regional sob Coren-GO n.87358 – TE, oportunidade que registra-se
16 a presença da Denunciada e registra-se a ausência da Denunciante, embora devidamente intimada.
17 A Presidente requer a leitura do Parecer Conclusivo pela **Conselheira Relatora Limenia**
18 **Fernandes Ribeiro de Souza**, em consequente foi aberto a palavra a Denunciada para manifestar
19 seu direito a ampla defesa, todavia, esta optou por não se manifestar, posteriormente foi requerido a
20 emissão do voto pela Conselheira Relatora, ato contínuo a Conselheira Relatora votou pela
21 absolvição e arquivamento do Processo Ético Disciplinar supramencionado. Nesta feita, a
22 Presidente Dra. Edna de Souza Batista, a Tesoureira Maria Helena Carvalho Sá, a Secretária Elma
23 dos Santos Assis, a Conselheira Amanda Christina Sousa Gonçalves, a Conselheira Cristina
24 Galdino de Alencar, a Conselheira Cíntia Daniele Santos Parreira, a Conselheira Lucileide Freires
25 Pacheco a Conselheira Thaís Luane Pereira de Almeida Prado, a Conselheira Thais Giraldi, a
26 Conselheira Herley Silvestre de Morais, o Conselheiro João Batista Lindolfo, acompanharam o
27 voto da Conselheira Relatora pela absolvição e arquivamento do Processo Ético Disciplinar de
28 Autos nº 580/2017. Nada mais havendo a tratar, a presidente Edna de Souza Batista agradece a
29 presença de todos declara encerrada a reunião ordinária às 11h (onze horas) e para constar, eu,
30 Elma dos Santos Assis, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela
31 conselheira tesoureira e demais conselheiros presents(...). Nada mais havendo a tratar, a Presidente
32 Dra. Edna de Souza Batista agradece a presença de todos declara encerrada a Reunião Ordinária às
33 11h35min (onze horas e trinta e cinco minutos) e para constar, eu, Maria Helena Carvalho Sá,
34 lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais conselheiros
35 presentes.

36

37

Certifico que a via digitada é cópia fiel da ata da 721ª ROP do
Conselho Regional de Enfermagem de Goiás.

38

39

Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

40

41

42

43

44

45

46

Elma dos Santos Assis
Secretária– COREN-GO 218.677